



REQUERIMENTO Nº. 128

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/3/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Em cumprimento a exigência da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Botucatu, realizada em junho de 2016, cujo tema foi: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”, com o lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”, bem como o Estatuto das Cidades, foi instituído a Lei 5.841/2016 que dispõe sobre a implantação do Conselho da Cidade de Botucatu – ConCidade.

O Conselho Municipal da Cidade – ConCidade é o órgão primordial para discussões de implantação e/ou renovação do Plano Diretor Participativo do Município, Leis Complementares e Ordinárias relacionadas ao ordenamento do território do município de Botucatu, visto a importância da participação Social, formada em colegiado conforme dispõe a lei de instituição do Conselho.

Ocorre que desde a instituição da Lei 5.841/2016 que dispõe sobre a implantação do Conselho da Cidade de Botucatu – ConCidade, o órgão não foi implantado com os devidos atos do Poder Executivo para eleição de membros e composição do ConCidade.

Desta forma, trata-se de uma lei que não cumpre seus objetivos no ordenamento do território do município de Botucatu, visto que diversas leis posteriores a 2016 não contou com atuação do Conselho da Cidade – ConCidades, tais como: o Plano Diretor Participativo do município no ano de 2017, Parcelamento do Solo Urbano em 2019, Delimitação dos Perímetros Urbanos do Município de Botucatu em 2020, inclusive os atuais projetos de leis que tramitam nesta Câmara Legislativa e que tratam da Ocupação do Solo em Macrozona de Atenção Hídrica (PLC 03/2022), Zonas Especiais de Proteção Ambiental e Zona Especial de Desenvolvimento Ecológico Econômico (PL 09/2022), relacionadas a regulamentação do Plano Diretor do Município, bem como alteração da Lei de Zoneamento Urbano (Lei nº. 3899, de 09 de junho de 1999) e Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, a regulamentação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade Outorga Onerosa do Direito de Construir e Operações Urbanas Consorciadas e dá outras providências (PL nº 10/2022).

Assim, a não implantação do Conselho da Cidade – ConCidade, acarreta grande prejuízo a participação social dentro de uma política pública relacionada ao território, sem atender ao lema inicial de “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Considerando que essa vereadora é autora dos requerimentos nºs 415/2017, 1039/2017, 614/2018 os quais solicitam a implantação do Conselho da Cidade – ConCidade, e ao longo dos últimos 5 anos referido Conselho não foi implantado pelo Poder Executivo;



Parte integrante do Requerimento nº 128/2022



REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário de Participação Popular, **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, cumprir as exigências da Conferência Municipal da Cidade e promover urgentemente a implantação do Conselho Municipal da Cidade de Botucatu, de forma a obedecer ao Estatuto das Cidades.

REQUEREMOS, outrossim, justificativas da atual gestão, pela não implantação ao longo dos últimos 5 anos, visto que em resposta ao Requerimento Nº 614/2018, o Secretário de Participação Popular informou que a temática de implantação do conselho estava na ordem de prioridades e que o edital de chamamento para o processo eleitoral de seus membros estava em fase de conclusão.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de março de 2022.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/mal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=W0AEZ7P37TBV00Y9>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: W0AE-Z7P3-7TBV-00Y9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W0AE-Z7P3-7TBV-00Y9

Câmara Municipal de Botucatu, 14 de março de 2022